



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 669/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 001/2017 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2017 – FUNREBOM, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para suprir as necessidades de alimentação do efetivo da unidade do Corpo de Bombeiros, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **J. P. FACCIN – MERCADO - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 31 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 01 / 04 / 2017 DE Nº 10.934

UMUARAMA 03 / 04 / 2017

Mayara

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS